

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
(PPGCOM/ECA/USP)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO
NO MESTRADO E NO DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
EM 2025.**

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), resolve baixar o seguinte comunicado: **ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 26 de agosto (a partir das 9h00 – horário de Brasília) a 06 de setembro de 2024 (até as 17h00 – horário de Brasília)** as inscrições online para o processo de seleção para ingresso de alunos(as) regulares, visando o preenchimento de 49 vagas distribuídas entre Mestrado – 29 vagas e Doutorado – 20 vagas, no ano de 2025.

SEÇÃO 1 – Do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação

1.1 O Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo, doravante denominado PPGCOM, oferece o curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Comunicação nos níveis de Mestrado (ME) e Doutorado (DO) acadêmicos.

1.2. O processo seletivo para vagas de mestrado e doutorado para 2025 do PPGCOM da USP será realizado integralmente de maneira remota e síncrona.

1.3. O PPGCOM, atento à necessidade de adoção de políticas públicas inclusivas, adota Ações Afirmativas em seu processo seletivo. Dessa forma, são oferecidas vagas dirigidas a candidatos(as) PPI – Pretos, Pardos e Indígenas. Os(as) candidatos(as) autodeclarados Pretos e Pardos – deverão possuir traços fenotípicos que caracterizem como negro, de cor preta ou parda. Os(as) candidatos(as) autodeclarados Indígenas – deverão apresentar comprovação de registro civil como indígena, apresentar a Certidão do registro administrativo expedido pela FUNAI (RANI). Serão reservadas 35% de vagas para este fim. Os(as) candidatos(as) que optarem por participar dessa ação afirmativa do PPGCOM da USP serão designados(as) optantes. Os(as) candidatos(as) devem ficar atentos às regras contidas neste edital.

1.4. Durante o processo seletivo a Comissão de Heteroidentificação será acionada para assessorar a Comissão do Processo Seletivo do PPGCOM 2025 na análise de casos controversos, no que diz respeito à consistência da opção por parte do(a) candidato(a) pela participação via Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa.

1.5. Ao término de todo o processo seletivo, as vagas abertas na modalidade de Ampla Concorrência serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) inscritos(as) nessa modalidade, seguindo a ordem de classificação da média final e a disponibilidade de orientação.

SEÇÃO 2 – DAS VAGAS

2.1. O PPGCOM disponibiliza no Processo Seletivo 2025 até 49 vagas para Mestrado e Doutorado nas modalidades de Ampla Concorrência e Optantes na Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa.

§1º. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira: I. 65% das vagas (até 32 vagas de ME e DO) para a modalidade de Ampla Concorrência; II. 35% das vagas (até 17 vagas ME e DO) para a modalidade optantes na Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa.

§2º. O(A)s candidato(a)s concorrentes à reserva de vagas na modalidade optante na Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa, cuja opção no ato da inscrição for indeferida, estarão automaticamente inscritos(as) nas vagas de Ampla Concorrência.

§3º. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas por meio da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa, estas vagas estarão disponíveis para a modalidade de Ampla Concorrência.

§4º. Não havendo o preenchimento das vagas na modalidade de Ampla Concorrência, estas estarão disponíveis para os(as) optantes da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial.

§5º. O(A)s candidato(a)s na modalidade optantes e de ampla concorrência participarão das mesmas etapas de avaliação previstas no processo seletivo.

§6º. O(A)s interessado(a)s em concorrer como optantes deverão indicar a opção no ato da inscrição.

§7º. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas em 2025, sejam para a modalidade optantes ou de ampla concorrência.

SEÇÃO 3 – NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Seleção de Mestrado

3.1. Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado portadores(as) de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtidos em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras.

3.2 O(A) candidato(a)s, prováveis formados até 31 de dezembro de 2024, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da comprovação documental.

Seleção de Doutorado

3.3 Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado, o(a)s candidato(a)s portadore(a)s do título de mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.

3.4 O(A)s candidato(a)s que concluírem o Mestrado até 31 de dezembro de 2024, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da comprovação.

SEÇÃO 4 – INSCRIÇÕES ONLINE

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no formato online, no período de 26 de agosto a 6 de setembro de 2024, por meio de acesso ao site: <https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a) ler na íntegra o presente Edital;
- b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
- c) enviar inscrição [ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário];
- d) imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em qualquer agência bancária, terminais de autoatendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data-limite de 10 de setembro de 2024;
- e) após o envio do formulário, o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

Observação: As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei. O e-mail declarado no ato da inscrição será utilizado para todas as interações durante o Processo Seletivo.

4.3 No dia 13 de setembro de 2024, após às 14h – horário de Brasília –, será publicada a Lista de Inscritos, por ordem alfabética, no site <https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

4.4 O(A) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome publicado na Lista de Inscritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, para regularizar a inscrição, sob pena de ser

considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito, deverá enviar e-mail para selecaoppqcom@usp.br com os seguintes documentos:

- a) requerimento por escrito;
- b) cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.5 Após o término do prazo estabelecido no item 4.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos, com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será publicada no site indicado no item 4.3.

4.6 O(A)s candidato(a)s com necessidades especiais ou seu representante legal – que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 – deverão apresentar, no período de inscrição, entre os dias 26 de agosto a 6 de setembro de 2024, através do e-mail selecaoppqcom@usp.br, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I. requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;
- II. laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial;
- III. parecer emitido por especialista da área de necessidade especial indicando as condições diferenciadas.

4.7 O(a)s candidato(a)s com necessidades especiais que não atenderem ao item 4.6 serão considerado(a)s pessoas sem deficiência e não terão a prova preparada segundo condições diferenciadas.

4.8 O(a)s candidato(a)s com necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e ao sistema de aplicação das provas.

4.9 Para o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s que não possuem número de CPF, as instruções para o pagamento da inscrição serão encaminhadas para o e-mail indicado na Ficha de Inscrição online. Neste caso, uma cópia legível do comprovante do depósito ou transferência no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) deve ser enviada para o e-mail selecaoppqcom@usp.br, até 10 de setembro de 2024.

4.10 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e imagens.

4.11 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará a sua não efetivação.

4.12 A Isenção de taxa de inscrição ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: estão isentos do pagamento de taxa de inscrição, funcionário(a)s da USP, UNESP e UNICAMP, professore(a)s da rede pública do Estado de São Paulo e aquele(a)s que possam comprovar dificuldades econômicas. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de preenchimento de formulário disponível no link: <https://forms.gle/6Xzs4ijAQk2iP9Gb7>. A documentação deve ser encaminhada pelo(a) candidato(a) em formato PDF a partir das 9h (horário de Brasília) do dia 9 de setembro de 2024, até às 16h (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2024. Os documentos necessários para solicitação de taxa de isenção são:

- a) justificativa da solicitação de isenção;
- b) declaração da instituição em que o interessado(a) é servidor(a);
- c) comprovante de inscrição no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal;
- d) comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (valor do salário mínimo federal).

A Comissão de Seleção fará a análise da solicitação e o(a) candidato(a) será informado(a) no ato da publicação da Lista de Inscritos, conforme item 4.3 deste edital.

SEÇÃO 5 – FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá 3 (três) fases sucessivas e eliminatórias.

5.1. PRIMEIRA FASE: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

5.1.1. Os documentos obrigatórios devem ser enviados entre os dias 3 e 4 de outubro de 2024. O envio dos documentos se dará por meio de formulário específico encaminhado pelo Programa para cada candidato. Os documentos em formato PDF devem ser inseridos nos respectivos campos do formulário.

Documentos para candidato(a)s ao Mestrado

- a) Formulário de inscrição com a opção de participar do Processo Seletivo na modalidade ampla concorrência ou na modalidade proporcionada pela Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do PPGCOM. O(A) candidato(a) que optar pela modalidade proporcionada pela Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do PPGCOM deverá apresentar anexo à documentação um arquivo de vídeo gravado por meio de telefone celular de no máximo 30 segundos, identificando-se com nome completo e declaração de sua identificação étnico-racial, a saber: preto(a)s ou pardo(a)s. No caso de indígenas, os optantes devem apresentar registro administrativo de nascimento indígena (RANI) ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena.
- b) Declaração em PDF, assinada pelo(a) candidato(a), declarando responsabilidade de idoneidade autoral pela prova dissertativa, a ser realizada de maneira remota e síncrona, e por todas as informações declaradas no currículo e no conteúdo do Projeto de Pesquisa, conforme modelo enviado por e-mail para cada candidato(a).

- c) Cópia PDF do Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia do Certificado de conclusão do curso de graduação.
- e) Cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído.
- f) Projeto de Pesquisa que pretenda desenvolver no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, pertinente à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

Documentos para candidato(a)s ao Doutorado

- a) Formulário de inscrição com a opção de participar do Processo Seletivo na modalidade ampla concorrência ou na modalidade proporcionada pela Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do PPGCOM. O(A) candidato(a) que optar pela modalidade proporcionada pela Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do PPGCOM, deverá apresentar em anexo com a documentação um arquivo de vídeo gravado por meio de telefone celular de no máximo 30 segundos, identificando-se com nome completo e declaração de sua identificação étnico-racial, a saber: preto(a)s ou pardo(a)s. No caso de indígenas os optantes devem apresentar registro administrativo de nascimento indígena (RANI) ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena.
- b) Declaração em PDF, assinada pelo(a) candidato(a), declarando responsabilidade de idoneidade autoral pela prova dissertativa, a ser realizada de maneira remota e síncrona, e por todas as informações declaradas no currículo e no conteúdo do Projeto de Pesquisa, conforme modelo enviado por e-mail para cada candidato(a).
- c) Cópia do Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado.
- d) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia simples do Certificado de conclusão do curso de graduação.
- e) Cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído.
- f) Cópia simples do diploma de mestre (frente e verso) ou cópia simples da ata de defesa homologada; salvo o prescrito no item 4.4 das normas de inscrição.
- g) Cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de mestrado concluído.
- h) Projeto de pesquisa que pretenda desenvolver no Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, pertinente à linha de pesquisa.

5.1.2. No dia 9 de outubro de 2024, após às 14h – horário de Brasília –, será publicada a Lista de Confirmação do recebimento da documentação obrigatória por ordem alfabética, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação com acesso pelo endereço: <https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao>

5.1.3 A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

5.1.4 Não serão aceitos documentos após a data estipulada para a entrega. O não cumprimento dos elementos constantes no item 5.1 impedirá o(a) candidato(a) de realizar a prova dissertativa remota e síncrona.

5.1.5. O(A) candidato(a) deve se atentar às informações contidas no item 4.10.

5.1.6 O(A)s candidato(a)s que não foram habilitados a participar da primeira fase do processo seletivo, em função da análise dos documentos entregues, terão dois dias para interpor recurso e, nesse caso, devem seguir as demais orientações constantes no item 7 deste edital.

5.1.7. Será publicada, no dia 15 de outubro de 2024, a lista definitiva de candidatos aptos a participar da primeira fase do processo seletivo, após os julgamentos de recursos referentes à documentação.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão de Seleção, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelo(a)s candidato(a)s, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelo(a)s candidato(a)s no ato da inscrição.

5.2. AVALIAÇÃO ESCRITA DISSERTATIVA REMOTA E SÍNCRONA

Dia 22 de outubro de 2024, a partir das 14 horas – horário de Brasília –, AVALIAÇÃO ESCRITA DE MESTRADO – A avaliação dissertativa será realizada de maneira remota e síncrona, por Linha de Pesquisa, tendo como base a bibliografia indicada pela linha pleiteada. A avaliação terá duração de 2(duas) horas, e será realizada mediante envio de link do formulário com a(s) questão(ões) a ser(em) desenvolvida(s) pelo(a) candidato(a), para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme informado no item 4.2 deste Edital. A avaliação é de autoria exclusiva do candidato(a), sendo a idoneidade da declaração de autoria de sua responsabilidade. Em caso de inidoneidade de autoria, o(a) candidato(a) poderá ser interpelado(a) judicialmente.

Bibliografia Indicada pelas Linhas de Pesquisa para a prova de Mestrado:

Linha 1 – Comunicação, redes e linguagens: objetos teóricos e empíricos.

CRARY, Jonathan. *Terra arrasada* - Além da era digital, rumo a um mundo pós-capitalista. São Paulo: Editora UBU, 2023.

MATRIZES / Revista do programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo.– Ano 18, nº 1 (jan./abr. 2024)

São Paulo : ECA/USP/: 2024. Disponível
em: <https://revistas.usp.br/matrizes/issue/view/13274/2818>

MATRIZES / Revista do programa de Pós-Graduação em Ciências da
Comunicação da Universidade de São Paulo. – Ano 17, nº 3 (set./dez.2023) -
São Paulo: ECA/USP/:2023. Disponível
em: <https://revistas.usp.br/matrizes/issue/view/13086/2757>

Linha 2 – Processos comunicacionais: tecnologias, produção e consumos.

FAUSTINO, David; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo Digital**: por uma Crítica
Hacker-fanoniana. São Paulo: Boitempo Editorial, 2023.

Revista Matrizes, v.18, n.1. 2024.
<https://www.revistas.usp.br/matrizes/issue/view/13274>

Revista Signos do Consumo, v.15, n.2. 2023
<https://www.revistas.usp.br/signosdoconsumo/issue/view/13223>

Linha 3 – Comunicação: Interfaces e institucionalidades.

COECKELBERGH, Mark. **Ética na inteligência artificial**. SP/RJ: Ubu/PUC-
Rio, 2023.

Revista Matrizes, v.18, n.1. 2024.
<https://www.revistas.usp.br/matrizes/issue/view/13274>

Organicom (v. 21, n.44, 2024)
<https://www.revistas.usp.br/organicom/issue/view/13344>

Comunicação & Educação (v. 29, n.1, 2024)
<https://www.revistas.usp.br/comeduc/issue/view/13398>

Dia 22 de outubro de 2024, a partir das 14 horas – horário de Brasília, AVALIAÇÃO ESCRITA DE DOUTORADO – A avaliação dissertativa será realizada de maneira remota e síncrona, por linha de pesquisa com base na bibliografia indicada pela linha pleiteada. A avaliação terá duração de 2(duas) horas e será realizada mediante envio de link do formulário, com a(s) questão(ões) a ser(em) desenvolvida(s) pelo(a) candidato(a), para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme informado no item 4.2 deste Edital. A avaliação é de autoria exclusiva do candidato(a), sendo a idoneidade da

declaração de autoria de responsabilidade do(a) mesmo(a). Em caso de inidoneidade de autoria, o(a) candidato(a) poderá ser interpelado(a) judicialmente.

Bibliografia Indicada pelas Linhas para a prova de Doutorado:

Linha 1 - Comunicação, redes e linguagens: objetos teóricos e empíricos.

HABERMAS, J. Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

MATRIZES / Revista do programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo.– Ano 18, nº 1 (jan./abr. 2024) - São Paulo : ECA/USP/: 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/matrizes/issue/view/13274/2818>

MATRIZES / Revista do programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo. – Ano 17, nº 3 (set./dez.2023) - São Paulo: ECA/USP/:2023. Disponível em: <https://revistas.usp.br/matrizes/issue/view/13086/2757>

Linha 2 – Processos comunicacionais: tecnologias, produção e consumos.

GHIRALDELLI, Paulo. **Semiocapitalismo**: A era da desreferencialização. Osasco: CEFA Editorial. 2022.

Revista Matrizes, v.18, n.1. 2024.
<https://www.revistas.usp.br/matrizes/issue/view/13274>

Revista Signos do Consumo, v.15, n.2. 2023
<https://www.revistas.usp.br/signosdoconsumo/issue/view/13223>

Linha 3 – Comunicação: interfaces e institucionalidades.

FRASER, Nancy. **Capitalismo canibal**: como nosso sistema está devorando a nossa democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

Revista Matrizes, v.18, n.1. 2024.
<https://www.revistas.usp.br/matrizes/issue/view/13274>

Organicom (v. 21, n.44, 2024)
<https://www.revistas.usp.br/organicom/issue/view/13344>

5.2.1 A(s) questões da avaliação escrita será(ão) baseada(s) na bibliografia indicada por linha e nível (mestrado ou doutorado).

5.2.2. Ao terminar a avaliação escrita o(a) candidato(a) deverá clicar no botão enviar e aguardar a mensagem de que a prova foi enviada com sucesso. Passadas as 2 (duas) horas destinadas à elaboração da prova, o candidato(a) que não a tiver enviado estará desclassificado(a). Não será permitido o envio de provas após as duas horas oficiais de duração do exame.

5.2.3. Para a realização da avaliação escrita é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook com a versão atualizada do navegador Google Chrome. Dispositivos móveis podem não atender às necessidades para a realização da prova dissertativa.

5.2.4. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza pela qualidade da transmissão de dados via internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência do formulário da prova para o banco de dados do PPGCOM-USP.

5.3 Correção e Critérios de avaliação:

A avaliação escrita será corrigida pelo corpo docente do PPGCOM-USP que atribuirá notas de 0(zero) a 10(dez), sendo 7(sete) o valor mínimo para aprovação do(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de ampla concorrência, e nota 5(cinco) para aprovação do(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade proporcionada pela Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do PPGCOM.

Serão considerados para correção:

- a) uso adequado da bibliografia indicada;
- b) relações adequadas e pertinentes ao enunciado das questões e em acordo com a ementa da linha de pesquisa;
- c) clareza e objetividade na exposição das ideias e estruturação da argumentação;
- d) correção e adequação no uso da norma padrão da Língua Portuguesa.

5.3.1. O resultado da avaliação escrita (aprovados e reprovados) será divulgado em 1 de novembro de 2024, a partir das 14h – horário de Brasília –, no site: <https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação. Nesta mesma data será publicado o cronograma de avaliações orais para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na primeira fase.

5.3.2. Caso haja deferimento de recursos, uma nova lista de aprovados na primeira fase do processo seletivo, será publicada no dia 14 de novembro de 2024.

5.4. SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES.

5.4.1. Formato do Projeto:

O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20(vinte) páginas digitadas em espaço duplo, incluindo as referências bibliográficas. A estrutura de apresentação e redação do projeto devem observar as normas contidas no site do PPGCOM:

https://www.eca.usp.br/sites/default/files/2021-05/projeto_pesquisa_normas_ppgcom.pdf

5.4.2. Critérios de avaliação:

Projeto de Pesquisa: [nota de zero a 8,0(oito), conforme determina o Regulamento do PPGCOM]

- a) originalidade do projeto de pesquisa;
- b) pertinência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa;
- c) relevância e consistência teórica do projeto de pesquisa;
- d) adequação do projeto ao tempo máximo de realização do curso (mestrado 30 meses, doutorado 48 meses);
- e) clareza da metodologia de pesquisa a ser utilizada no projeto.

Currículo Lattes: [nota de zero a 2,0(dois), conforme determina o Regulamento do PPGCOM]

A avaliação do currículo Lattes será realizada considerando-se o percurso acadêmico de pesquisa e produção bibliográfica e técnica. Cada item comprobatório do percurso acadêmico e da produção, registrado no Currículo Lattes, será computado para avaliação, priorizando-se produção bibliográfica, técnica e pesquisa.

5.4.3. As avaliações orais para arguição do Projeto serão realizadas de 18 a 22 de novembro de 2024, por docentes da Linha de Pesquisa à qual o(a) candidato(a) pleiteia vaga. O cronograma de agendamento das entrevistas será publicado em 14 de novembro de 2024.

Durante a entrevista o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre o Projeto de Pesquisa e currículo Lattes, sem atribuição de nota.

OBSERVAÇÃO: O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) quando a soma das notas atribuídas ao projeto de pesquisa e ao currículo Lattes alcançar o mínimo de 7,0(sete) pontos nas modalidades ampla concorrência e optante da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do PPGCOM.

5.4.4. Dia 02 de dezembro de 2024, a partir das 16h – horário de Brasília –, será divulgada a lista, em ordem alfabética, dos resultados da segunda fase da avaliação e a nota final obtida pelos candidatos no processo seletivo, no site <https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao>.

5.4.5. A homologação dos resultados do Processo Seletivo caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP) e à Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP (CPG), com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A lista do(a)s selecionado(a)s, em ordem alfabética, será publicada em 13 de dezembro de 2024, a partir das 16h - horário de Brasília –, no site: <https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao>.

5.4.6. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

5.5. TERCEIRA FASE: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.5.1. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Processo Seletivo para Ingresso de Alunos Regulares - 2025 deverão apresentar, obrigatoriamente, NO ATO DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, no dia 03 ou 04 de fevereiro de 2025, nas dependências da ECA/USP, cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- a) cópia simples e legível do RG, acompanhada do documento original para simples conferência (não será aceita cópia de qualquer outro tipo de documento);
- b) cópia simples e legível do CPF, acompanhada do documento original para simples conferência;
- c) cópia simples e legível da certidão de nascimento e/ou casamento, acompanhada do documento original para simples conferência;
- d) cópia simples do Certificado de Reservista, se for o caso, acompanhada do documento original para simples conferência;
- e) cópia simples do título de eleitor, acompanhada do documento original para simples conferência;
- f) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso), acompanhada do documento original para simples conferência ou cópia do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau, acompanhado do documento original para simples conferência;
- g) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído, acompanhado do documento original para simples conferência;
- h) cópia simples do diploma de mestre (frente e verso), se for o caso, acompanhada do documento original para simples conferência ou cópia da ata de defesa homologada com comprovante da validade nacional do curso, acompanhado do documento original para simples conferência;
- i) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de mestrado concluído, se for o caso, acompanhado do documento original para simples conferência;
- j) cópia do comprovante de proficiência de língua estrangeira aproveitada no Mestrado, se for o caso;
- k) certificado de proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com validade não superior a cinco anos na data da comprovação documental, nos moldes contidos no item 6 deste edital; havendo

a possibilidade de **entrega do certificado de proficiência até um ano após a data primeira matrícula.**

l) candidato(a)s estrangeiro(a)s: apresentar cópia RNM ou RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);

m) candidato(a)s estrangeiro(a)s devem apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa pelo exame CELPE-Bras.

Informações: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/acoes-internacionais/celpe-bras> ou apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP nível intermediário. OBSERVAÇÃO: Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que no ato da comprovação documental não atender às exigências documentais.

6. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s ao Mestrado deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira, de acordo com as especificações abaixo.

O(a) candidato(a) que não comprovar a proficiência em idioma(s) no ato da Comprovação Documental deverá preencher o Termo de Compromisso, pelo qual se compromete a apresentar à Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA/USP, o Certificado de Proficiência no prazo de até 12(doze) meses após a data desse ato.

O descumprimento desse compromisso acarretará o desligamento automático do curso.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao Doutorado com Mestrado deverão comprovar duas línguas estrangeiras: uma aproveitada do mestrado e outra apresentando o respectivo certificado.

O certificado de proficiência deve ser expedido exclusivamente por instituições de ensino superior de letras federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

a) Faculdade de Letras de instituições de ensino superior públicas (federais ou estaduais);

b) Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, alemão, italiano e português para estrangeiros) - nível intermediário. Informações poderão ser obtidas por meio do sítio <http://clinguas.ffiich.usp.br/>

c) Instituto Goethe (alemão): Goethe-Zertifikat B2 ou TestDaf com classificação de, no mínimo, nível B1;

d) Aliança Francesa (francês): Diplôme d'Études en Langue Française (DELFL; DALF) ou Test de Connaissance du Français (TCF), com classificação de, no mínimo, nível B2;

e) Instituto Italiano de Cultura (italiano): exame de proficiência *Stricto Sensu* com classificação de, no mínimo, nível B2 ou com aproveitamento igual ou superior a 50%;

f) Instituto Cervantes: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), com classificação de, no mínimo, nível B2;

g) Cultura Inglesa, União Cultural, Alumni (inglês): Certificados: Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com classificação de, no mínimo, 550 pontos para o ITP, 80 pontos para o Internet-based-Test (IBT); International English Language Test (IELTS) com classificação de, no mínimo, 6,0 pontos ou Cambridge Exam com classificação B2.

Observação: Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

7. DOS RECURSOS

7.1. Requerimento de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 10 (dez) dias corridos para os itens 5.3.1/ 5.4.4/ 5.4.5 e 02(dois) dias corridos para o item 5.1.2, **a partir da divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo** e deverão obrigatoriamente ser apresentados por meio de carta assinada contendo os argumentos e as justificativas para o pedido.

7.2 O requerimento de recurso referente ao item 8.1 deverá ser remetido pelo candidato(a) ou por seu representante legal, por meio de preenchimento de formulário disponível no link: <https://forms.gle/F8ZSAUszg5Mq1LpZ6>. Os requerimentos de recursos são dirigidos à Comissão de Seleção do PPGCOM, que submeterá seu parecer final à Comissão Coordenadora de Programa.

7.3 Transcorridos os 10 (dez) dias e/ou 02 (dois) do período de recursos, a Comissão Coordenadora do Programa terá até 72 horas para comunicar o(a) interessado(a) do resultado do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

8.2. O e-mail declarado no ato da inscrição será utilizado para todas as interações durante o Processo Seletivo.

8.3. De acordo com o disposto no artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de mestrado ou doutorado; constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

8.4. É vedada matrícula condicional.

8.5. O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas no presente Edital implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

8.6. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

8.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

8.8. O material entregue não será devolvido.

8.9. A avaliação escrita e o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) serão submetidos a software de verificação de plágio. Se houver identificação de plágio o(a) candidato(a) será desclassificado(a), a qualquer tempo.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PPGCOM USP 2024/2025

De 26 de agosto a 6 de setembro de 2024	Inscrições online – Preenchimento do formulário online e pagamento da taxa de inscrição;
13 de setembro de 2024	A partir das 14h – horário de Brasília - divulgação da lista de inscritos(as) no site https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao
3 e 4 de outubro de 2024	1ª FASE – Mestrado e Doutorado – Entrega de documentação.
9 de outubro de 2024	Publicação da lista de candidatos(as) que entregaram todos os documentos e estão aptos a realizar a avaliação escrita, após as 14h – horário de Brasília, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao
15 de outubro de 2024	Publicação da lista de candidatos(as), após julgamento de recursos, que entregaram todos os documentos e estão aptos a fazer a avaliação escrita, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao
22 de outubro de 2024	Mestrado – avaliação escrita, remota, síncrona e dissertativa, das 14h às 16h – horário de Brasília.
22 de outubro de 2024	Doutorado – avaliação escrita, remota, síncrona e dissertativa, das 14h às 16h – horário de Brasília.
1 novembro de 2024	Divulgação dos(as) aprovados(as) na avaliação escrita dissertativa e informação sobre o agendamento de Avaliações Orais, após às 14h – horário de Brasília, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao
14 novembro de 2024	Divulgação dos(as) aprovados(as) na avaliação escrita dissertativa após julgamento de recursos, e informação sobre o agendamento de entrevistas, após às 16h – de horário de Brasília, no site:

	https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao
De 18 a 22 de novembro de 2024	2ª FASE – Mestrado e Doutorado – Avaliações Orais online (projeto e currículo) com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação dissertativa. Os(as) candidatos(as) receberão a convocação para entrevista pelo email cadastrado para o processo seletivo.
02 de dezembro de 2024	Divulgação da lista dos resultados da segunda fase – Avaliação Oral, em ordem alfabética, a partir das 16h – horário de Brasília, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao
13 de dezembro de 2024	Publicação da lista dos(as) Aprovados(as), em ordem alfabética, a partir das 16h – horário de Brasília, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao
3 e 4 de fevereiro de 2025	3ª FASE – Comprovação Documental

ORIENTADORES COM VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR(A)	NÍVEL
Comunicação, redes e linguagens: objetos teóricos e empíricos	Anderson Vinicius Romanini	Mestrado e Doutorado
	Cremilda Celeste de Araujo Medina	Mestrado e Doutorado
	Maria Cristina Palma Mungiolli	Mestrado e Doutorado
	Maria Immacolata Vassallo de Lopes	Mestrado e Doutorado
	Roseli Aparecida Fígaro Paulino	Mestrado e Doutorado
	Vítor Souza Lima Blotaa	Doutorado
Processos comunicacionais: tecnologias, produção e consumos	Alan César Belo Angelucci	Mestrado
	Brasilina Passarelli	Doutorado
	Bruno Pompeu Marques Filho	Mestrado
	Eneus Trindade Barreto Filho	Mestrado e Doutorado
	Leandro Leonardo Batista	Mestrado e Doutorado
	Luciano Victor Barros Maluly	Doutorado
	Maria Clotilde Perez Rodrigues	Mestrado e Doutorado
	Wagner Souza e Silva	Mestrado
Comunicação: interfaces e institucionalidades	Carolina Frazon Terra	Mestrado
	Claudemir Edson Viana	Mestrado
	Claudia Lago	Mestrado e Doutorado
	Ismar de Oliveira Soares	Mestrado
	Luiz Alberto Beserra de Farias	Doutorado
	Margarida Maria Krohling Kunsch	Mestrado
	Paulo Roberto Nassar de Oliveira	Mestrado
	Richard Romancini	Mestrado

Estrutura Curricular do PPGCOM USP

Área de Concentração – Ciências da Comunicação

A área de concentração busca preservar o caráter multi, inter e transdisciplinar que constitui historicamente as dimensões e tipos de estudos em Ciências da Comunicação, realizados no âmbito deste PPGCOM. Atende às contínuas transformações e avanços científicos, tendo em vista a relevância da comunicação na sociedade contemporânea. Considera as características e as trajetórias de pesquisas do corpo docente, a tradição abrangente e humanista que o programa tem oferecido à formação dos discentes, no desenvolvimento de habilidades e competências para servirem ao ensino e à pesquisa em outras instituições brasileiras.

Linhas de Pesquisa

Linha de pesquisa 1 – Comunicação, redes e linguagens: objetos teóricos e empíricos

Ementa:

Estudos de teorias, metodologias e linguagens, implicadas no processo comunicacional. Trata de problematizar e renovar o arcabouço epistemológico, teórico e metodológico do campo da comunicação, tendo em vista os objetos teóricos e empíricos de pesquisa, no contexto digital em seus atravessamentos culturais, estéticos, socioeconômicos, políticos e ecológicos.

Grupos de pesquisa articulados:

- CECOM - Centro de Estudos do Campo da Comunicação
- CETVN - Centro de Estudos de Telenovela
- CPCT - Centro de Pesquisa Comunicação e Trabalho
- GELiDis - Linguagens e Discursos nos Meios de Comunicação
- Grupo de pesquisa Jornalismo, Direito e Liberdade
- Grupo de Pesquisa Epistemologia do Diálogo Social

Professores doutores credenciados na linha 1:

- Anderson Vinicius Romanini
- Bóris Kossoy
- Cremilda Celeste de Araujo Medina
- Eugênio Bucci
- Maria Cristina Palma Mungioli
- Maria Immacolata Vassallo de Lopes
- Roseli Fígaro Paulino
- Vitor Souza Lima Blotta

Linha de Pesquisa 2- Processos Comunicacionais: tecnologias, produção e consumos

Ementa:

Estudos de processos de comunicação, tecnologias digitais, linguagens, redes e formatos, no contexto da ecologia das mídias, da cultura e da economia. A abordagem teórica e metodológica trata das relações entre comunicação, tecnologias e consumos. Problematiza essas relações desde o âmbito da produção ao da recepção e circulação de significados e de narrativas no cotidiano de pessoas, instituições e sociedade.

Grupos de pesquisa articulados:

- COM+ - Grupo de Pesquisa em Comunicação, Jornalismo e Mídias Digitais
- ALTERJOR - Jornalismo Alternativo
- 4C – Centro de Ciências Cognitivas e Comunicação
- Smart Media & Users

Professores doutores credenciados na linha 2:

- Alan César Belo Angeluci
- Brasilina Passarelli
- Bruno Pompeu Marques Filho
- Daniela Osvald Ramos
- Elizabeth Nicolau Saad Corrêa
- Eneus Trindade Barreto Filho
- Leandro Leonardo Batista
- Luciano Victor Barros Maluly
- Maria Clotilde Perez Rodrigues
- Wagner Souza e Silva

Linha de Pesquisa 3 – Comunicação: Interfaces e Institucionalidades

Ementa:

Estudos da comunicação em suas interfaces sociais, tecnológicas e institucionais. Trata de apreender a comunicação nos aspectos organizativos e políticos, tendo como instância constitutiva os processos educacionais, econômicos, culturais e ecológicos. A reflexão epistemológica, teórica e metodológica dá-se no âmbito do diálogo entre as diferentes práticas sociais.

Grupos de pesquisa articulados:

- CECORP - Centro de Estudos de Comunicação Organizacional e Relações Públicas
- NCE - Núcleo de Comunicação e Educação
- CECOM - Centro de Estudos do Campo da Comunicação
- MECOM - Mediações educacionais.

Professores doutores credenciados na linha 3:

- Adilson Odair Citelli
- Adilson Odair Citelli
- Carolina Frazon Terra
- Claudemir Edson Viana
- Claudia Lago
- Ismar de Oliveira Soares
- Luiz Alberto Beserra de Farias
- Margarida Maria Kröhling Kunsch
- Maria Aparecida Ferrari
- Paulo Roberto Nassar
- Richard Romancini